PORTARIA Nº 35/2014

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Roseli Engel**, ocupante do cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 08/03/2013 à 07/03/2014, que serão usufruídas do dia 15/09/2014 à 14/10/2014.

Art. 2º Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 4º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de setembro de 2014.

João Grein
Presidente

Renato Pike
1º Secretário

Chicumho da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de setembro de 2014.